

Espanha pondera semana de trabalho de quatro dias. Em Portugal seria possível?

eco.sapo.pt/2021/01/03/espanha-pondera-semana-de-trabalho-de-quatro-dias-em-portugal-seria-possivel

Isabel Patrício

3 de janeiro de 2021

Trabalho

O Governo espanhol está a ponderar reduzir a semana de trabalho para 32 horas, sem que haja qualquer redução salarial. Portugal tem condições para tomar uma decisão nos mesmos moldes?

A ideia não é nova, mas a **pandemia de coronavírus veio dar-lhe um novo fôlego**. O “sonho” da semana de trabalho reduzida surgiu há mais de três séculos e, desde então, vários têm sido os países a equacionar a sua adoção. **Espanha junta-se ao rol, estando agora a ponderar diminuir para 32 horas o período de trabalho semanal**. O objetivo é favorecer a criação de emprego, numa altura em que o mercado laboral está abalado pela Covid-19. **Portugal poderá, querendo, seguir as pegadas do vizinho ibérico?** A resposta predominante é a de que os **baixos níveis de produtividade nacionais impedem essa escolha**, mas também há quem veja **vantagens em tornar essa “utopia” uma realidade**.

2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SABADO	DOMINGO
						

O Governo espanhol confirmou, este mês, estar a estudar a possibilidade de reduzir a semana de trabalho para quatro dias, isto é, **passar das atuais 40 horas semanais para 32 horas, sem qualquer redução salarial**. A ministra do Trabalho espanhola, Yolanda Diaz, defendeu que o “**tempo de trabalho exige uma nova conceção**” e o secretário-geral do Podemos, Pablo Iglesias, sublinhou que a medida em causa **poderá até favorecer a criação de empregos**.

A questão ainda não foi levada aos parceiros sociais do país vizinho, mas já se perspetiva que, a ser colocada efetivamente em cima da mesa, não será pacífica. **Os especialistas estão pessimistas quanto à sua concretização, perante a fragilização do mercado de trabalho causada pela crise pandémica.**

O “sonho” de uma semana de trabalho reduzida está, portanto, agora em debate, mas a sua origem é já antiga. No **século XVIII**, por exemplo, o norte-americano **Benjamin Franklin** — um dos “pais fundadores” dos Estados Unidos — já antecipava que quatro dias de trabalho por semana **seriam, eventualmente, suficientes para garantir todas as “necessidades e confortos”**, conta o historiador holandês Rutger Bergman, no livro “Utopia para Realistas”.

A ideia de uma semana de trabalho mais magra ressurgiu, mais tarde, também com **Karl Marx**, com **Stuart Mill** e com **John Maynard Keynes**.

E no século XIX, Henry Ford ficou para a história como um dos pioneiros na **redução do período de trabalho** (na altura, para 40 horas por semana) ao defender que um **trabalhador sem tempo livre não teria disponibilidade para comprar e apreciar os carros que fabricava**. Logo, a semana de trabalho mais reduzida seria vantajosa para ambas as partes: para o trabalhador, mas também para o empresário, que conseguia impulsionar as suas vendas. Além disso, **o descanso fomentaria a motivação e, conseqüentemente, a produtividade, entendia Ford**.

Portugal tem condições para seguir todos estes argumentos e ponderar, à semelhança de Espanha, **uma redução do período normal de trabalho?**

Entre os especialistas ouvidos pelo ECO, a resposta predominante é a de que os **baixos níveis de produtividade que caracterizam a economia portuguesa impedem esse debate**, mas também **há quem reconheça vantagens na medida em causa**, considerando que essa é “uma hipótese que **poderia ser seriamente ponderada**” até **para mitigar a propagação da Covid-19 e para dinamizar o consumo**, tal como acreditava Henry Ford.

Salto nos custos do trabalho inviabilizaria muitas empresas

João Cerejeira defende, em declarações ao ECO, que os **níveis de produtividade nacionais**, que são “muito inferiores à média da União Europeia”, **retiram de cima da mesa qualquer possibilidade de uma semana de trabalho de quatro dias**.

De acordo com o **Eurostat**, Portugal está **significativamente abaixo da média da União Europeia**, tanto no que diz respeito aos **níveis de produtividade registados por trabalhador**, como aos níveis verificados por hora trabalhada.

Em 2019, e considerando 100 o valor médio da produtividade registada na UE, **Portugal** apresentava uma **produtividade comparativa estimada em 65,9 por hora trabalhada e 76,8 por trabalhador**. **Espanha** também estava abaixo da média do bloco comunitário, mas bem acima de Portugal, com níveis de produtividade **estimados em 95 por hora trabalhada e 98,7 por trabalhador**.

Cerejeira explica que a redução do período normal de trabalho em Portugal implicaria **um agravamento dessa baixa da produtividade por trabalhador**. E ainda que reconheça que essa opção poderia também resultar num **aumento da produtividade por hora**, salienta que tal **não seria suficiente para “compensar”** a referida quebra, pelo que conclui que Portugal não tem condições para abraçar a ideia que está hoje a ser ponderada pelos espanhóis.

“No curto prazo, **Portugal não tem margem para essa mudança**”, assegura o economista e professor na Universidade do Minho, referindo que, se se decidisse não reduzir os salários, **aumentaria, além disso, o custo do trabalho**, o que poderia ser **sinónimo da redução do emprego**.

A título de exemplo, Cerejeira sublinha que, a concretizar-se a redução para 32 horas em Espanha, sem cortes salariais, estará em causa **“um aumento brutal do custo do trabalho”**, **que poderá dar azo à deslocalização das empresas, nomeadamente para Portugal**.

O nível de produtividade nacional dificilmente permitiria uma mudança brusca da semana de trabalho de cinco para quatro dias.

João Vieira Lopes
Líder da CCP

Também o líder da **Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)** salienta que os **atuais níveis de produtividade** portugueses **não permitem** pensar nessa redução da carga horária. “O nível de produtividade nacional dificilmente permitiria uma mudança brusca de cinco para quatro dias”, diz João Vieira Lopes, ao ECO.

O responsável frisa, além disso, que o **predomínio de micro, pequenas e médias empresas em Portugal dificultaria a concretização dessa ideia**. Isto porque uma redução do período de trabalho implicaria colocar mais mão-de-obra em funções, logo mais custos para os empregadores e, conseqüentemente, **inviabilizaria muitas empresas**.

A conclusão é, portanto, a mesma de Cerejeira. Tudo somado, a semana de trabalho de quatro dias aplicada em Portugal **poderia conduzir à debilitação do emprego**.

Semana de quatro dias para lutar contra a Covid-19

Elísio Estanque contraria o pessimismo predominante na discussão sobre a semana de trabalho de quatro dias e defende que essa **hipótese “poderia ser seriamente ponderada”**.

O sociólogo e investigador do centro de estudos sociais da Universidade de Coimbra sublinha que, havendo disponibilidade de meios para isso, a semana de trabalho mais reduzida poderia ter vantagens em duas grandes frentes: **reduziria o risco de contágio por Covid-19**, facilitando a gestão da pandemia (já que os contactos entre

trabalhadores seriam menos frequentes); E, no pós pandemia, daria margem aos trabalhadores para apostarem no **lazer, no consumo e na cultura, animando a economia**.

É preciso repensar os modelos económicos e os Governos não devem ter medo. Têm que ser ousados. A utopia é o sonho antes de ser concretizado.

Elísio Estanque
Sociólogo

“Neste momento de mudança de paradigma causada pela pandemia, é preciso repensar os modelos económicos e os governos não devem ter medo. Têm de ser ousados”, defende Estanque. **“A utopia é o sonho antes de ser concretizado”**, acrescenta.

E o que pensam os trabalhadores acerca desta eventual redução do período normal de trabalho? O líder da UGT começa por salientar que o tecido empresarial português é bem diferente do espanhol, desde logo por ser predominantemente **constituído por pequenas e médias empresas**, o que dificulta a negociação coletiva e, possivelmente, a imposição da redução horária em causa. Ainda assim, **Carlos Silva conta ao ECO que já hoje há uma “profusão” de horários com contornos diferentes entre si, em todo o país**.

O advogado **André Pestana Nascimento** — especialista em Direito do Trabalho — explica que, atualmente, o Código do Trabalho **dá margem para haver múltiplas tipologias de horários**.

O advogado da Uría Menendez garante que a lei laboral **até já permite que se reduza a semana de trabalho**, estando disponível um regime chamado **horário concentrado que prevê dias de trabalho mais longos (até 12 horas)**, desde que durante períodos inferiores, isto é, a carga semanal nunca poderá ultrapassar as 40 horas, mas **a distribuição dessas horas poderá ser feita de vários jeitos e feitios**.

Diz o Código do Trabalho que, ao abrigo desse regime, o período normal de trabalho poderá “ter aumento até quatro horas diárias” (dias de 12 horas, portanto), mediante **acordo entre empregador e trabalhador ou por instrumento de regulamentação coletiva, para “concentrar o período normal de trabalho semanal no máximo de quatro dias de trabalho”**.

Ou seja, no que diz respeito ao enquadramento legislativo, **a semana de trabalho de quatro dias já é possível em Portugal**, quer mantendo-se a carga horária atual (40 horas) e concentrando-a em menos dias, quer reduzindo-se a carga horária (por exemplo, para 32 horas) a par do corte dos dias de trabalho.

André Pestana Nascimento salienta, contudo, que **a redução para as 32 horas semanais sem cortes salariais**, à semelhança do que está a ser estudado em Espanha, **levantaria outras questões**. Por exemplo, o **salário mínimo nacional** está hoje determinado com base numa semana de trabalho de 40 horas. Reduzir para 32 horas

semanas **significaria um decréscimo desse valor?** Na ausência de uma quebra remuneratória, na prática, haveria um aumento para o trabalhador e um salto dos custos (relativos) para o empregador, tal como salientam Vieira Lopes e Cerejeira.

Futuro trará maior flexibilidade dos horários

João Cerejeira é categórico: Portugal não está preparado para cortar a semana de trabalho para 32 horas. O economista reconhece, ainda assim, que a **redução** (mais gradual e menos significativa) **do período normal de trabalho poderá estar no horizonte**, sob a forma de **flexibilização dos horários laborais**.

“Para um conjunto de trabalhadores, **o conceito de horário de trabalho fixo já não existe**“, afirma, lembrando que essa tipologia teve **origem na sociedade industrial, que está cada vez mais distante da realidade atual e futura**.

Devíamos ter uma perspetiva mais flexível de adaptação dos horários nomeadamente às fases da vida e aos resultados.

João Cerejeira
Economista

Cerejeira defende, por isso, que é necessário “uma perspetiva **mais flexível de adaptação dos horários nomeadamente às fases da vida**” e aos resultados.

O sociólogo Elísio Estanque acrescenta que o desenvolvimento tecnológico continuará a “roubar postos de trabalho”, pelo que “**a redução da semana de trabalho faz todo o sentido**”. Isto desde que seja **negociada em Concertação Social** e “no sentido de não prejudicar ninguém”.

Essa diminuição da carga horária possibilitará, além disso, frisa o sociólogo, **a aposta no desenvolvimento de competências e qualificações por parte dos trabalhadores**, o que poderá trazer mais competitividade às empresas portuguesas.

Também João Vieira Lopes antecipa que, a médio longo prazo, **a tendência seja a redução do período normal de trabalho**, à boleia das transformações tecnológicas. Esta é uma discussão que tem de acontecer, diz o líder da CCP, **com base numa análise nacional e internacional**, de modo a não prejudicar os setores virados para a exportação.

Não temos condições para iniciar uma discussão destas.

Carlos Silva
Líder da UGT

Vieira Lopes salienta, no entanto, que este não é o momento para começar esse debate, em Portugal. “**Faz mais sentido discutir essas matérias em alturas em que a evolução económica é positiva**”, defende.

Do mesmo modo, o líder da UGT declara que “**não temos condições para iniciar uma discussão destas**“, especialmente quando há três outras matérias **prioritárias em cima da mesa**: a dinamização da **negociação coletiva**, a **conciliação da vida profissional, pessoal e familiar** e a regulação do **teletrabalho**.

A pandemia forçou um **boom do teletrabalho do qual resultaram**, diz Carlos Silva, **uma série de problemas**, nomeadamente no que diz respeito à delimitação entre a vida profissional e a vida privada. Além disso, frisa o sindicalista, a massificação do trabalho remoto “minimizou a discussão sobre semana de trabalho de quatro dias”, porque **está em causa um regime que traz ele próprio mais flexibilidade aos trabalhadores**.

Ainda assim, a acontecer esta redução para as 32 horas semanais, Carlos Silva defende que deverá ser determinada em negociação coletiva e **não imposta de forma generalizada pela via legislativa**.

O ECO questionou também o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a eventual redução da semana de trabalho, mas não obteve resposta até ao momento.